

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Aquisição emergencial de insumos/ EPs (avental hospitalar) recomendados aos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo 2019-nCoV de acordo com o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2.

2. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : SMS, TAMANHO : G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL // AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO TRILAMINADO DE POLIPROPILENO E UMA CAMADA DE FILME MONOLÍTICO, NÃO POROSO, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL E DOBRADURA ASSÉPTICA, RESPIRÁVEL E BARREIRA CONTRA VÍRUS INCLUSIVE HIV, HBV,HCV, POSSUI TIRAS INTERNAS NAS COSTAS E EXTERNAS NA CINTURA, CORTES DE MANGAS TIPO RAGLAN, PUNHO EM MALHA 100% POLIÉSTER, ACOMPANHANDO EM SOLDA ULTRASSÔNICA, ACOMPANHA TOALHA DE NÃO TECIDO PARA SECAGEM DAS MÃOS, TAMANHO 1,55X1,40M.	Unidade	10.000

2.1. NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Prefeitura de Fortaleza apresentou o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, que tem como período de abrangência o ano de 2020, seguindo orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) por meio dos protocolos do Ministério da Saúde (MS), que atualiza de forma contínua o plano de contingência para situações de emergências, e da Secretária Estadual de Saúde do Ceará (SESA).

As estratégias previstas contemplam o conjunto de ações das redes assistenciais, atenção primária, urgência/ emergência, rede hospitalar, vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, bem como, ações de comunicação, mobilização e publicidade.

De acordo com Ministério da Saúde, em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China.

A partir desse momento uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do



Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-nCoV), do Ministério da Saúde (MS), coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS.

Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

O Brasil está adotando a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta em todo o mundo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que os países ampliem realização de testes em pacientes com sintomas do novo coronavírus e fortaleçam ações de isolamento daqueles com suspeita de infecção.

Assim sendo, faz-se necessária a aquisição desses insumos em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, levando em consideração a atual situação do País, Estado e Município.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro do produto, ou Declaração de Isenção do Registro, ou do cadastro do produto, ou a notificação simplificada, conforme o caso, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União do mesmo, onde consta a resolução e os dados do produto;
- Os produtos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso o produto seja importado, o prazo mínimo será de 65% (sessenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.
- Os itens devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e inadequação de conteúdo.

5. ENDEREÇO PARA ENTREGA

Coordenadoria da Assistência Farmacêutica - (COAF)
Rua dos encontros 1800-B – Cajazeiras
(85) 3433.3519 - 3433.3535

6. PRAZO PARA ENTREGA

Prazo: 10 (dez) corridos úteis a partir da data do empenho.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento advindo desta solicitação será proveniente dos recursos dos Órgãos participantes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.



8. ENCAMINHAMENTOS

8.1. SETOR/CÉLULA/ÓRGÃO ENCAMINHA PROCESSO A COORDENADORIA PARA ANÁLISE:

Unidade/Cargo/Função	Nome do Responsável	Data	Assinatura e Carimbo
Coordenador da Assistência Farmacêutica	Magno de Souza Sampaio		

8.2. DESPACHO DA COORDENADORIA AO GABINETE DA SECRETÁRIA PARA ANÁLISE:

DEFIRO o processo ()	INDEFIRO o processo ()
OBSERVAÇÕES:	

Coordenadoria	Nome do Responsável	Data	Assinatura e Carimbo

8.3. DESPACHO DO GABINETE DA SECRETÁRIA:

DEFIRO o processo ()	INDEFIRO o processo ()
DESPACHO:	

Unidade/Cargo/Função	Nome do Responsável	Data	Assinatura e Carimbo





Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 1ZA85JQC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 9291 e código 1ZA85JQC

ASSINADO POR:

Assinado por: MAGNO DE SOUZA SAMPAIO:84048689304 em 24/03/2020